



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 2.093 /2013


DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **ANTÔNIO ELIEZER
ALMEIDA BRITO**, a Rua perpendicular a Rua 07 de Setembro que passa em
frente à Escola Senador Martiniano de Alencar no Largo do Rosário e se estende
até a Rua Major Sampaio, passando na lateral da Igreja do Rosário, Bairro
Centro, nesta cidade de Barbalha.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2013.


José Leite Gonçalves Cruz
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Joana Darque de Souza Sampaio de Oliveira
Dep. Legislativo - Portaria Nº 0103019

Recebido em
19/11/2013
